



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5794 / 2026

DATA: 10/09/26 - 11:02

Requerente: 37449-Débora Késia de Farias da Cruz

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 90/26 - Transferência de dotação - Assistência Social -R\$ 103.900,31

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
10/09/2026 11:02:59	[REDACTED]	572 - 2026 - Contabilidade ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE.pdf	
10/09/2026 11:02:59	[REDACTED]	Oficio 572 assistência social - Destacado - repogramação -pl 90.pdf	
10/09/2026 11:02:59	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 90- Trasferência - Assistência Social - 103.214,94.pdf	
10/09/2026 13:12:45	[REDACTED]	Mensagem Justificativa Projeto de Lei 090-26. pdf	
10/09/2026 13:12:53	[REDACTED]	Oficio nº 613-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 090-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 10/09/2026

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5794/2026 **Data:** 10/09/2026

Requerente: Débora Késia de Farias da Cruz

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/09/2026 11:36:11	Ariane Jesuino

Parecer:

TRAMITANDO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/09/2026 15:48:08	Wanderley Ferreira
------------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/09/2026 11:13:36	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/09/2026 11:02:58	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	10/09/2026 11:02:58	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 613/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 90/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 90, de 08 de setembro de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa, que “*Autoriza a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.214,94 (cento e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências*”.

Reiteramos a solicitação para que a deliberação do projeto ocorra sob o **REGIME DE URGÊNCIA**, considerando que a medida atua de forma complementar ao Projeto de Lei nº 89/2026 e viabiliza a reestruturação dos recursos destinados ao reequipamento do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Certos de podermos contar com a presteza e colaboração deste Poder Legislativo, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



10/09/2026 13:13

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 090/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Encaminhamos para a criteriosa análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 90, de 08 de setembro de 2026, que *“Autoriza a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.214,94 (cento e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências”*.

O objetivo desta proposição é promover o remanejamento interno de dotações orçamentárias dentro das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social — especificamente na Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. A medida permite transferir saldos de categorias econômicas de custeio (diárias, material de consumo e serviços de terceiros) para a categoria de investimentos em equipamento e material permanente (dotação 239 - Fontes 3940 e 3745), visando modernizar a infraestrutura de atendimento do setor.

Destaca-se que este projeto atua de forma ****complementar** ao Projeto de Lei nº 89/2026**, compondo o conjunto de readequações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na Resolução nº 41/2026 e formalizadas no Memorando nº 572/2026. Cumpre consignar que esta transferência não altera o valor global do orçamento municipal, limitando-se ao remanejamento entre elementos de despesa do próprio órgão.

Diante da relevância e da celeridade exigida pela gestão pública social, ****solicitamos** que a apreciação e votação do Projeto de Lei nº 90/2026 transcorram sob o REGIME DE URGÊNCIA**.

A urgência fundamenta-se na necessidade premente de efetuar o reequipamento do setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, permitindo a pronta aquisição dos equipamentos permanentes imprescindíveis ao aprimoramento dos serviços públicos e ao cumprimento dos prazos regimentais de reprogramação dos saldos repassados pelo Governo Federal.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Contando com a costumeira presteza e sensibilidade do Poder Legislativo, renovamos nossos votos de consideração e apreço, confiantes na aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 10/09/2026 13:13
EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 90 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.214,94 (cento e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.214,94 (cento e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único

239 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3940 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 102.900,31

239 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3745 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 314,63

Art. 2º - Como recurso para atendimento ao disposto no artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor, como segue:

- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único

235 – 3.3.90.14.00.00.00.00 3940 Diárias – Civil.....R\$ 6.252,63

236 – 3.3.90.30.00.00.00.00 3745 Material de Consumo.....R\$ 314,63

236 – 3.3.90.30.00.00.00.00 3940 Material de Consumo.....R\$ 48.609,87

237 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 48.037,81

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de setembro de 2026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy

10/09/2026 11:18

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

10/09/2026 14:32:31

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

10/09/2026 13:09:51

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2026.

Memorando nº 572/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

- Considerando a **Resolução 10/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia anexa;
- Considerando a **Resolução 41/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgência** solicitar:

- a) **Alteração** na reprogramação do Superávit Financeiro dos seguintes recursos:

1- Programa Cuida Mais Paraná-Del. Nº 035/2024-CEDIPI/PR
Fonte: 3900

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
3.000,00	318	Diárias Civil	Material de Consumo
54.281,90	330	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00-Outros Serv.Pessoa Jurídica 4.281,90-Material de Consumo

2- Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
18.609,87	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
18.099,21	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

3- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
6.252,63	235	Diárias Civil	Equipamentos e Mat Permanente
30.000,00	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
29.938,60	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

4- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3745

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
314,63		Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente

- b) **Inclusão** na Programação Orçamentária referente aos rendimentos das aplicações financeiras no período de 01/01/2026 à 27/08/2026 dos seguintes recursos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

01) Programa Cuida mais Paraná-Del. 035/2024-CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
5.036,13	900	Material de Consumo

02) Inc.Gar. Dir.Pessoa Idosa-Centro Convivencia-Del. 015/2022-CEDI/PR -FMPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
411,30	900	Material de Consumoi
411,30	900	Equipamentos e Mat.Permanente;

03) Inc.Projeto Paraná Viaja Mais 60-Del. 024/2023 -CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
30,31	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica;

04) Cuida Mais Paraná-Acolhimento-Del. 033/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
233,32	900	Subvenções Sociais;

05) Projeto Viaja Mais 60-Fase II - Del. 034/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
165,38	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica

06) Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

07) Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/09/2026 13:16:42

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Socia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS – Exercício 2026

- Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada
Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08

- Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

- Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

- Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS
–Exercício 2026

· **Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada**
Programa Bolsa Família – IGDBF
Rec. Federal c/c XXXXXXXXXX

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08



· **Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada**
Programa Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa
Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

· **Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa**
Família –IGDBF
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

· **Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio**
Brasil –IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:A7F7D3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2026. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

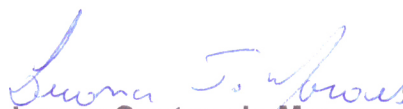
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	R\$: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

• PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de consumo	5.036,13
	TOTAL	R\$: 5.036,13

• INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e Mat.Permanente	411,30
	TOTAL	R\$: 822,60





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

- INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	R\$: 30,31

- CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	R\$: 233,32

- PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	R\$: 165,38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	RS: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
-------	---------------	-------



900	PROGRAMA	Material de consumo	5.036,13
CUIDA	MAIS		
PARANÁ		TOTAL	RS: 5.036,13

· INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e	411,30
	Mat.Permanente	
	TOTAL	RS: 822,60

· INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	RS: 30,31

· CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	RS: 233,32

· PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	RS: 165,38

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:3423527A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2026. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2026.

Memorando nº 572/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

- Considerando a **Resolução 10/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia anexa;
- Considerando a **Resolução 41/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgência** solicitar:

a) **Alteração** na reprogramação do Superávit Financeiro dos seguintes recursos:

1- Programa Cuida Mais Paraná-Del. Nº 035/2024-CEDIPI/PR
Fonte: 3900

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
3.000,00	318	Diárias Civil	Material de Consumo
54.281,90	330	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00-Outros Serv.Pessoa Jurídica 4.281,90-Material de Consumo

2- Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
18.609,87	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
18.099,21	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

3- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDB
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
6.252,63	235	Diárias Civil	Equipamentos e Mat Permanente
30.000,00	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
29.938,60	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

4- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDB
Fonte: 3745

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
314,63		Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente

b) **Inclusão** na Programação Orçamentária referente aos rendimentos das aplicações financeiras no período de 01/01/2026 à 27/08/2026 dos seguintes recursos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

01) Programa Cuida mais Paraná-Del. 035/2024-CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
5.036,13	900	Material de Consumo

02) Inc.Gar. Dir.Pessoa Idosa-Centro Convivencia-Del. 015/2022-CEDI/PR -FMPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
411,30	900	Material de Consumoi
411,30	900	Equipamentos e Mat.Permanente;

03) Inc.Projeto Paraná Viaja Mais 60-Del. 024/2023 -CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
30,31	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica;

04) Cuida Mais Paraná-Acolhimento-Del. 033/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
233,32	900	Subvenções Sociais;

05) Projeto Viaja Mais 60-Fase II - Del. 034/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
165,38	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica

06) Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

07) Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/09/2026 13:16:42

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Socia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ALTERAÇÃO

**Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS –
Exercício 2026**

- Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada
Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08

- Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

**Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil
– IGDPAB**

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

- Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

- Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS
–Exercício 2026

· **Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada**
Programa Bolsa Família – IGDBF
Rec. Federal c/c XXXXXXXXXX

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08



· Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa
Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

· Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa
Família –IGDBF
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

· Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio
Brasil –IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:A7F7D3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2026. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

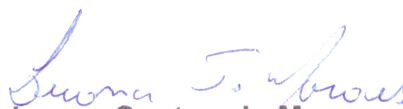
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	R\$: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

• PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de consumo	5.036,13
	TOTAL	R\$: 5.036,13

• INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e Mat.Permanente	411,30
	TOTAL	R\$: 822,60





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

- INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	R\$: 30,31

- CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	R\$: 233,32

- PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	R\$: 165,38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	RS: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
-------	---------------	-------



900	PROGRAMA	Material de consumo	5.036,13
CUIDA	MAIS		
PARANÁ		TOTAL	RS: 5.036,13

· INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e	411,30
	Mat.Permanente	
	TOTAL	RS: 822,60

· INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	RS: 30,31

· CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	RS: 233,32

· PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	RS: 165,38

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:3423527A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2026. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 11 de setembro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 090/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 103.214,94 (cento e três mil, duzentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: ____ - Processo: 5794/2026.
- Finalidade: promover o remanejamento interno de dotações orçamentárias dentro das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social — especificamente na Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal